



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
**MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1882/2022  
Tipo: Decreto de Crédito Especial  
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO , estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2091, de 17 de Outubro de 2022

## DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.009.001.20.606.0645.5016.33504200 - Ficha: 1003 - Fonte: 100	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º,inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.004.001.28.272.0000.2035.31900300 - Ficha: 78 - Fonte: 100	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 20 de Outubro de 2022

  
CARLOS HENRIQUE AVELAR  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>30/10/2022</u>
<i>G. Henrique</i> Assinatura